

FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 18

Processo Nº 5147697-43.2021.8.21.0001

RMA Nº 5036697-04.2022.8.21.0001

*Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca
de Porto Alegre/RS*



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385

• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000



1. Esclarecimentos Iniciais	03	6. Cumprimento do Plano de RJ.....	21
2. Análise Processual	04	7. Análise Financeira	22
Estágio Processual	04	Ativo	22
Cronograma Processual	05	Evolução do Ativo	23
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	07	Passivo	24
Incidentes Processuais	09	Evolução do Passivo	25
Recursos Interpostos	11	Passivo Extraconcursal	26
3. Informações sobre a Recuperanda	15	Demonstração do Resultado	28
A Empresa	15	Evolução da Demonstração do Resultado	29
Quadro de Funcionários	16	Índices Financeiros	30
Obrigações Trabalhistas	17	Liquidez	30
4. Atividades da Administração Judicial	18	Endividamento	31
5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ	19	8. Observações e Pedido	32
		9. Glossário	33

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial do **FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até 23/07/2024. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 634, em 30/08/2024. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5147697-43.2021.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

2. Análise Processual

Estágio Processual



No relatório mensal de atividades apresentado em 01 de julho de 2024, foram registrados os principais andamentos processuais ocorridos até **Evento 604** o Ministério Público concordou com o pedido da Recuperanda constante da petição do Evento 587.

Assim, no **Evento 606**, foi deferido pelo Juízo o pedido, nos seguintes termos:

"[...]Decido.

A recuperanda informa não estar conseguindo perfectibilizar a alienação já autorizada por este Juízo em razão de ausência de certidão negativa de débitos tributários.

Referiu que a impossibilidade de expedir a solicitada CND se dá exclusivamente em razão de Lançamento Fiscal n. 11080.748.997/2023-51, decorrente do FUNRURAL, "cuja constitucionalidade de cobrança está pendente de julgamento no STF por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 43951".

Juntou ainda aos autos (evento 595, ANEXO2) parecer do advogado tributário da empresa, esclarecendo adicionalmente a impossibilidade de expedição da CND por estar o referido lançamento fiscal em fase de cobrança.

O pedido merece deferimento, eis que a controvérsia tributária pendente de apreciação no âmbito do STF não pode obstar ao resultado útil processo de reestruturação empresarial com ato de disposição que beneficiará aos credores destinatários do plano de soerguimento.

Ademais, já foi autorizada a alienação do referido bem quando da concessão da recuperação judicial (evento 433, SENT1), tendo na ocasião sido considerada a situação fiscal da empresa que busca a equalização do passivo tributário por meio de parcelamento junto ao fisco, estando em período supervisão judicial.

Ante o exposto, DEFIRO o pedido formulado pela recuperanda no evento 587, PET1.

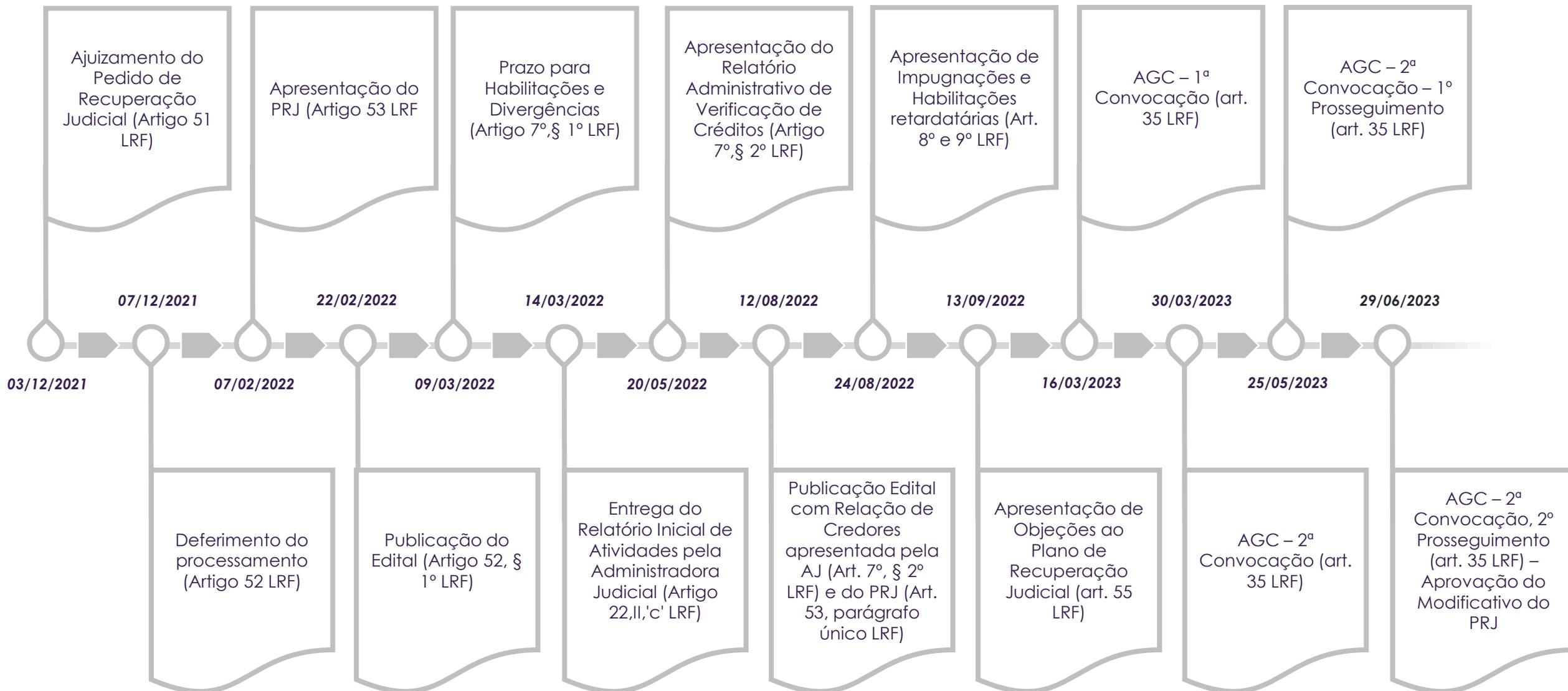
EXPEÇA-SE alvará ao DETRAN/RS determinando a dispensa de certidão negativa débitos de Frigorífico Betanin Ltda - em Recuperação Judicial para fins da transferência do veículo placa IYW5558, modelo Volvo VM 270 6x2R, 2019".

Assim, no **Evento 609**, foi expedido o referido alvará e foi determinado o sobrestamento do feito no **Evento 625**.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório e que merecem destaque.

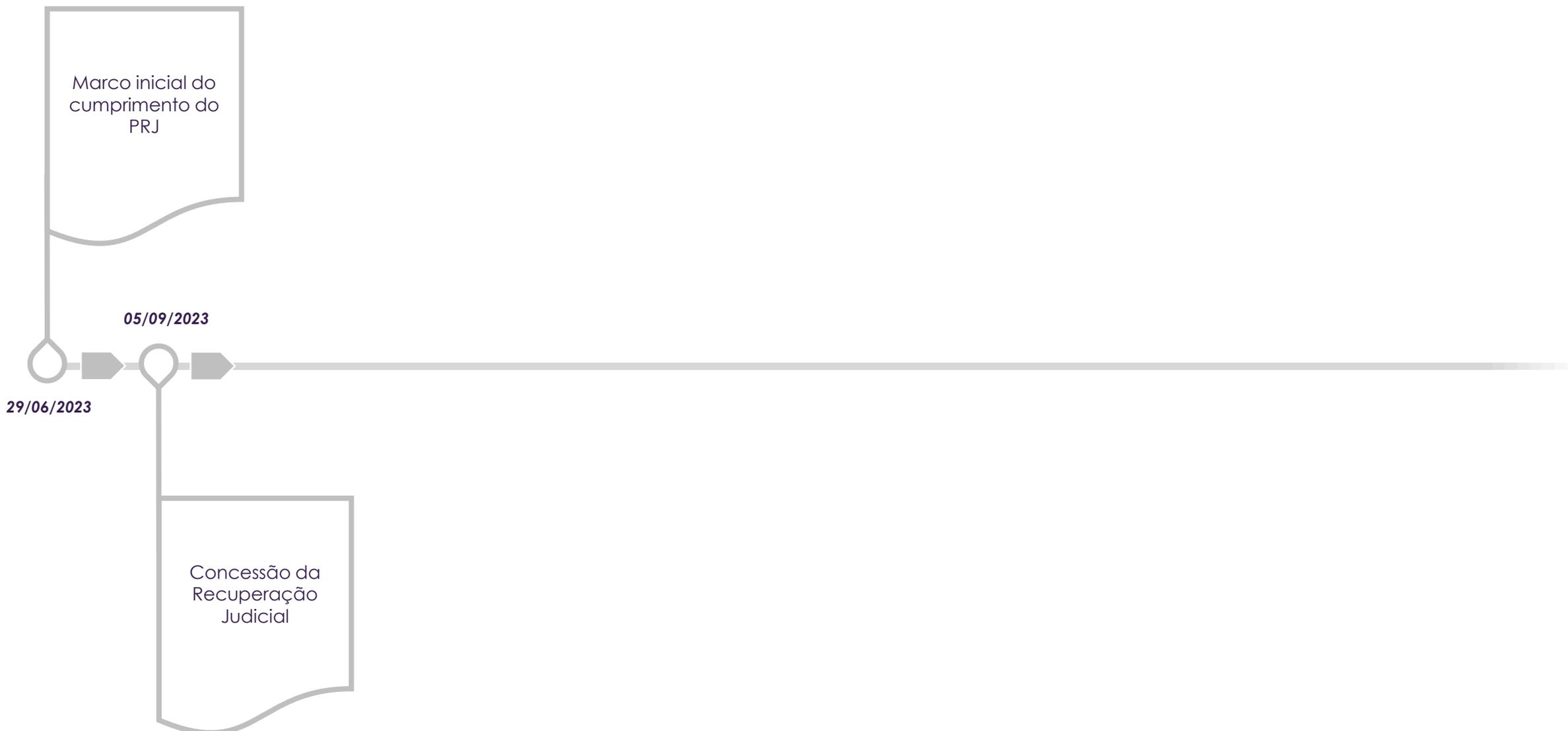
2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
03/12/2021	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
07/12/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	3
07/02/2022	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	82
18/02/2022	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005	99
10/08/2022	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	211
22/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO DO BRASIL S/A	225
29/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	230
30/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA CEF	233
06/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO SAFRA S/A	236
08/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA MERFRIG GLOBAL FOOD S/A	237
09/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO ITAÚ UNIBANCO S/A	238

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
12/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA PRIMA FOOD S/A	244
16/02/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	349
16/03/2023	ATA AGC 1ª CONVOCAÇÃO	363
30/03/2023	ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO	377
26/05/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC	397
26/06/2023	PETIÇÃO "FUNDO MB" CESSÃO DE CRÉDITOS	408
29/06/2023	MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	409
29/06/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC COM MODIFICATIVO AO PRJ APROVADO	411
05/09/2023	SENTENÇA DE CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	433
14/12/2023	PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	500
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	502
15/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	510
12/04/2024	EDITAL UPI	560

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



O Edital do artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005 foi publicado em 12/08/2022 (Evento 211) e foram apresentadas as seguintes impugnações e habilitações de créditos:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5145880-07.2022.8.21.0001	Impugnação	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – Sicredi União Metropolitana/RS	Julgada improcedente. Acordo homologado. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146252-53.2022.8.21.0001	Impugnação	Caixa Econômica Federal	Julgada procedente para excluir impugnante do edital do art. 7º, § 2º. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146776-50.2022.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil S/A	Julgada improcedente. Interposto recurso pelo impugnante, que restou conhecido e não provido. Homologado pedido de desistência. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5149567-89.2022.8.21.0001	Impugnação	Itaú Unibanco S/A	Julgada improcedente. Embargos de declaração desacolhidos. Interposto recurso para reforma da decisão do ev. 40, o qual foi conhecido o recurso e provido em parte, com transito em julgado em 13/06/2024. Prazo aberto ao AJ.
5186562-67.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Incidente distribuído em 04/09/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187011-25.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187037-23.2023.8.21.0001	Habilitação	Eduardo Rambor	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187041-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187042-45.2023.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fatima Berle	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5187058-96.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5223321-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Jolismar de Freitas da Silveira	Incidente distribuído em 23/10/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5268232-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego da Veiga Lima	Incidente distribuído em 15/12/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5143311-62.2024.8.21.0001	Habilitação	Claudia Volkmer Destefani e outro	Incidente distribuído em 10/07/2024. Em fase de instrução.
5175087-80.2024.8.21.0001	Habilitação	Claudinei Soares Gonçalves	Incidente distribuído em 14/08/2024. Em fase de instrução.
5179166-05.2024.8.21.0001	Habilitação	Karen Lúcia dos Santos Pedroso	Incidente distribuído em 19/08/2024. Em fase de instrução.
5179170-42.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 19/08/2024. Em fase de instrução.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Abaixo, a Administradora Judicial passa a tratar sobre os últimos recursos interpostos:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5170291-69.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou a expedição de alvará em favor da Recuperanda referente ao valor das parcelas não vencidas.	Recurso não conhecido por unanimidade. Embargos de declaração opostos pelo banco foram desacolhidos por unanimidade. Interposto Recurso Especial em 03/07/2023. Não admitido. Em 23/10/2023 protocolado Agravo de Decisão Denegatória de Rec. Especial. Remetido ao STJ em 28/11/2023.
5197260-24.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou o cancelamento dos leilões e a desconstituição da consolidação da propriedade fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 2.579, localizado em Triunfo/RS.	Após a manifestação das partes noticiando acordo realizado em relação ao contrato que deu origem à questão tratada no recurso, o agravo foi julgado prejudicado, tendo sua baixa definitiva em 06/03/2023.
5248509-48.2021.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, para auto pagamento decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato nº 45728222. Baixa definitiva em 15/07/2022.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5248832-53.2021.8.21.7000	Banco Safra S A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 009691617. Baixa definitiva em 21/07/2022.
5252284-71.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos e Recurso Especial não admitido. Por fim, Agravo de decisão denegatória de Rec. Especial remetido ao STJ em 14/02/2023.
5059285-57.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinação que a casa bancária devolva o montante excedente às parcelas de dezembro/2021 e janeiro e fevereiro de 2022, mediante depósito judicial a ser realizado nos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de bloqueio dos valores, via sistema SISBAJUD, visto que aplicou a cláusula de vencimento antecipado do contrato, considerada abusiva.	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos. Por fim, recurso especial admitido e remetido ao STJ em 12/05/2023.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5168245-10.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que declarou essencial o imóvel dado em garantia de alienação fiduciária não fixou o prazo pelo qual restaram suspensos os atos de expropriação pelo credor fiduciário, entendendo que a suspensão deve perdurar somente enquanto vigorar o <i>stay period</i> .	Não conhecido o recurso. Baixa definitiva em 30/10/2022.
5032939-35.2023.8.21.7000	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Invista Fornecedores MB	Agravo de Instrumento contra a r. decisão que julgou improcedente a impugnação judicial de créditos	Recebido o recurso sem efeito suspensivo. Conhecido e não provido. Baixa definitiva em 03/11/2023.
AREsp nº 2305341	Banco do Brasil S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Conhecido o recurso de Banco do Brasil S/A e não-provido. Agravo Interno protocolado em 21/06/2023. Concluso para julgamento.
Resp nº 2072556	Itaú Unibanco S/A	Recurso Especial contra agravo de instrumento conhecido e não provido.	Recurso distribuído em 26/05/2023. Concluso para decisão.
AREsp nº 2515974	Itaú Unibanco S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Recebido os autos no STJ em 28/11/2023. Redistribuído por dependência e concluso para decisão em 23/02/2024.
5348701-18.2023.8.21.7000	Banco Safra S.A.	Agravo de Instrumento contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 433 dos autos de origem, que homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora	Recebido o recurso em seu efeito natural em 09/01/2023. Conhecido o recurso e provido em parte. ED em 28/03/2024. Não acolhidos em 25/07/2024. Interposto recurso especial em 20/08/2024.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5349861-78.2023.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de Instrumento contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 433 dos autos de origem, que homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora	Recebido o recurso em seu efeito natural em 09/01/2023. Conhecido o recurso e provido em parte. ED em 02/04/2024. Não acolhidos em 25/07/2024
5136063-97.2024.8.21.7000	Banco Safra S.A.	Agravo de Instrumento com requerimento de atribuição de efeito suspensivo contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 535 e confirmada pela decisão proferida no ev. 559 dos autos de origem, que determinou o desbloqueio dos valores constritos das contas da Agravada na Execução de Título Extrajudicial n. 1000312-81.2022.8.26.0100.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo em 03/06/2024. Conhecido o recurso e não provido em 30/08/2023.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. teve suas atividades iniciadas no ano de 2006, com sede na Rua Professor Guerreiro Lima, nº 178, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS – CEP 91.530-190.

Como atividades, a empresa tem em seu objeto social o comércio atacadista de carnes e de seus subprodutos, frigorífico, abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos, importação e exportação de carne, transporte rodoviário de cargas próprias e de terceiros e comércio varejista de carnes e derivados.

O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. também tem uma filial desde o ano de 2011, com sede na Estrada Velha, s/nº, Parada 141, na cidade de Triunfo/RS – CEP 95.840-000.

Conforme consta no pedido inicial apresentado, “a estrutura atual da empresa contempla operação completa, desde a compra de animais até a entrega da carne pronta para consumo, podendo ser identificada através das seguintes etapas: (i) compra dos animais, possibilitando desde o início a análise da qualidade direto com o produtor; (ii) o abate em frigorífico próprio em Triunfo - RS; (iii) recepção do produto na sede em Porto Alegre - RS para desossa e preparo para distribuição; (iv) venda do produto para distribuidores e estabelecimentos comerciais, tais como supermercados e restaurantes; (v) transporte realizado com veículos próprios”.

O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. se trata de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, que tem o seu capital social totalmente integralizado de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), representado por 470.000 quotas de capital no valor nominal e unitário de R\$ 1,00, estando assim distribuído entre os sócios:

FRIGORÍFICO BETANIN			
NOME DOS ACIONISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
EDUARDO BETANIN	465.300,00	465.300,00	99,00%
GUILHERME FARENSIN BETANIN	4.700,00	4.700,00	1,00%
TOTAL	470.000,00	470.000,00	100,00%

A administração das sociedades é exercida pelo sócio Eduardo Betanin.

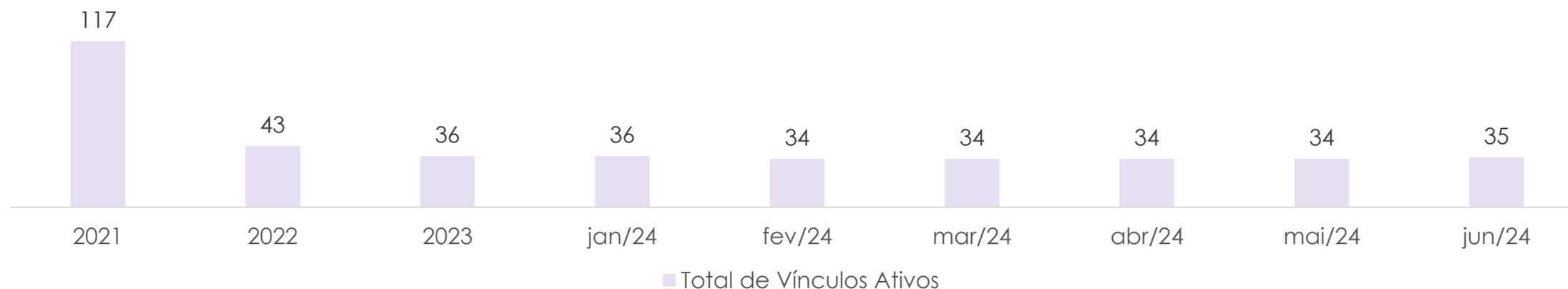
Do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial até o presente momento não houve alteração da atividade empresarial e nem da estrutura societária e dos órgãos de administração das Recuperandas.

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento de junho de 2024, a Empresa possuía o total de 37 colaboradores, sendo 33 ativos e 2 afastados na matriz, e 2 funcionários ativos na filial. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos desde o início da Recuperação Judicial, conforme informado pela Recuperanda:



FRIGORÍFICO BETANIN		2021	2022	2023	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Ativos	Matriz	46	41	34	34	32	32	32	32	33
	Filial	71	2	2	2	2	2	2	2	2
Afastados	Matriz	2	4	2	2	2	2	2	2	2
	Filial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desligados	Matriz	3	1	-	1	2	2	2	2	-
	Filial	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Vínculos Ativos		117	43	36	36	34	34	34	34	35

3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)



FRIGORÍFICO BETANIN LTDA	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	mar-jun/24 Variação R\$
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	346.770,09	365.204,54	402.051,75	432.199,10	85.429,01
INSS A RECOLHER	59.951,76	57.300,55	58.292,14	60.446,30	494,54
FGTS A RECOLHER	11.507,26	11.308,66	11.311,95	11.886,38	379,12
PROVISÃO DE FÉRIAS	229.566,28	235.720,45	255.306,46	266.210,61	36.644,33
PROVISÃO 13º SALÁRIO	45.744,79	60.874,88	77.141,20	93.655,81	47.911,02

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas no relatório contábil, do último mês apresentado até o último balancete fornecido. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 365.204,54, R\$ 402.051,75 e R\$ 432.199,10 em abril, maio e junho/24, respectivamente, englobando obrigações previdenciárias com INSS e FGTS, provisões de férias e 13°. Destaca-se os decréscimos de R\$ 47,9 mil em Provisão de 13º salário e de R\$ 36,6 mil em Provisão de Férias.

4. Atividades da Administração Judicial



Durante o período em observação no presente relatório, o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado através da análise da escrituração contábil e relatórios gerenciais, bem como através de contatos realizados com a responsável financeira do Frigorífico, Sra. Claudete Kowalski.

De acordo com as informações franqueadas, a Recuperanda está atuando com uma maior cautela após o período das inundações, levando em consideração a situação de que muitos mercados, açougues e distribuidores sofreram com a questão das enchentes, e estão tendo um alto índice de inadimplência. Consequência disso é que a Recuperanda adotou a estratégia de não ampliar muito o quadro de clientes neste momento.

Com isso, a empresa manteve as vendas em média de 280 toneladas ao mês, com índice de inadimplência abaixo de 1%. Tal operação tem sido suficiente para pagar as contas e deixar um pequeno lucro.

A partir deste mês agosto a Recuperanda deve ter um aumento no lucro, proveniente da redução das despesas da Unidade de Triunfo, cuja venda está sendo finalizada. Com a desativação da unidade a empresa desligou dois colaboradores, reduziram os termos do contrato com a empresa ambiental, do sistema de vigilância e conta de energia.

Por fim, foi informado que no mês de julho a empresa teve a vistoria do fiscal estadual agropecuário, que aprovou as instalações de Porto Alegre e deu o parecer favorável ao registro da empresa no DIPOA, o que permitirá a empresa vender para todo o estado. A Recuperanda está aguardando a publicação no diário oficial e a geração do código.

Desse modo a Administradora Judicial atesta a regular atividade da Recuperanda.

5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



Abaixo seguem dispostos os resultados constantes no laudo de votação que acompanhou a ata da assembleia geral de credores ocorrida em 29/06/2023, e em sequência as condições de pagamento implementadas pelo modificativo do plano de recuperação judicial.

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	24 (100%)	196.191,89 (100%)
Total NÃO:	0 (%)	0,00 (0%)

Classe II – Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	1.238.083,91 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (66,7%)	14.076.398,60 (65,65%)
Total NÃO:	2 (33,3%)	7.366.530,90 (34,35%)

5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe I - Trabalhista

Os créditos serão pagos na sua integralidade em até 36 (trinta e seis) meses a partir da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado. Os créditos serão corrigidos pelo índice TR, cumulado ao pagamento de 2% (dois por cento) de juros ao ano.

Classe II - Garantia Real

Sem deságio e sem carência; pagamento em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se em 7 (sete) dias após a aprovação do plano em assembleia geral de credores. Atualização pela taxa DI acrescido de 1% (um por cento) ao mês.

Classe III – Quirografária

Dividida em credores parceiros e ordinários:

I. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FORNECEDORES: pagamento sem deságio sobre o valor do crédito, sem carência, com prazo de pagamento de 08 (oito) anos, cuja correção monetária se dará pelo índice IPCA, com incidência de juros no percentual de 2% ao ano e periodicidade de amortização mensal, tendo início 30 (trinta) dias a contar da data da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado.

II. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FINANCEIROS: credores que se comprometem a fomentar a recuperanda concedendo ou viabilizando novas linhas de crédito, operações de crédito, financiamento e/ou operações de descontos à recuperanda, nos termos do artigo 69-a, da Lfre, de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), sem carência, com taxa DI acrescida de 1% (um por cento) ao mês. O saldo obtido após a aplicação do deságio, será pago em um pagamento inicial de 32 % (trinta e dois por cento) do crédito desagiado, após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado e o saldo remanescente do crédito será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia do mês subsequente ao último pagamento.

III. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS ORDINÁRIOS: serão pagos após o período de carência de 24 meses, sem deságio inicial, em 15 (quinze) parcelas anuais, cuja amortização será anual em 1% da dívida habilitada com correção pelo índice TR acrescida de juros de 2% ao ano. A pontual adimplência do plano gerará, na 15ª parcela, bônus de adimplência de quitação total do saldo devedor.

*O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado e a Recuperação Judicial concedida na r. sentença do Evento 433, proferida em 05/09/2023.

6. Cumprimento do Plano de RJ



		Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Fornecedores MB		
			JBS	Prima Foods S.A.
		Classe II - Garantia Real Classe III - Quirografário Parceiro Financeiro	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor
Parcelas (Valores em R\$)	jul/23	-	20.758,82	42.252,93
	ago/23	155.648,42	20.758,82	42.252,93
	set/23	153.249,68	20.758,82	42.252,93
	out/23	152.152,99	20.758,82	42.252,93
	nov/23	1.146.084,16 (4ª, 5ª e 10ª parcelas antecipadas)	20.758,82	42.252,93
	dez/23	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
	jan/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
	fev/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
	mar/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
	abr/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
	mai/24	612.384,00 (11ª, 12ª e 13ª parcelas adiantadas)	-	-
	jun/24	Parcela antecipada	27.045,16	55.187,45

7. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



FRIGORÍFICO BETANIN LTDA	mar/24	abr/24	mar-abr/24		mai/24	abr-mai/24		jun/24	mai-jun/24	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Ativo	18.692.719	18.471.968	(220.751)	-1,2%	15.047.208	(3.424.760)	-18,5%	17.361.114	2.313.906	15,4%
Circulante	9.487.543	9.322.156	(165.387)	-1,7%	5.989.019	(3.333.137)	-35,8%	8.394.547	2.405.529	40,2%
Disponibilidades	3.846.756	4.945.672	1.098.916	28,6%	570.025	(4.375.647)	-88,5%	2.514.422	1.944.398	341,1%
Clientes	4.142.009	2.784.339	(1.357.670)	-32,8%	3.669.258	884.919	31,8%	3.751.274	82.016	2,2%
Outros Créditos	351.860	345.911	(5.949)	-1,7%	435.347	89.436	25,9%	439.165	3.817	0,9%
Estoques	1.072.540	1.181.153	108.613	10,1%	1.258.606	77.453	6,6%	1.643.200	384.594	30,6%
Despesas Pagas Antecipadamente	74.378	65.081	(9.297)	-12,5%	55.783	(9.297)	-14,3%	46.486	(9.297)	-16,7%
Não Circulante	9.205.177	9.149.812	(55.364)	-0,6%	9.058.189	(91.623)	-1,0%	8.966.566	(91.623)	-1,0%
Realizável a Longo Prazo	630.433	665.433	35.000	5,6%	665.433	-	0,0%	665.433	-	0,0%
Créditos com Pessoas Ligadas	515.459	550.459	35.000	6,8%	550.459	-	0,0%	550.459	-	0,0%
Outros Créditos	114.974	114.974	-	0,0%	114.974	-	0,0%	114.974	-	0,0%
Investimentos	32.615	32.615	-	0,0%	32.615	-	0,0%	32.615	-	0,0%
Imobilizado	8.542.129	8.451.764	(90.364)	-1,1%	8.360.141	(91.623)	-1,1%	8.268.518	(91.623)	-1,1%

7. Análise Financeira

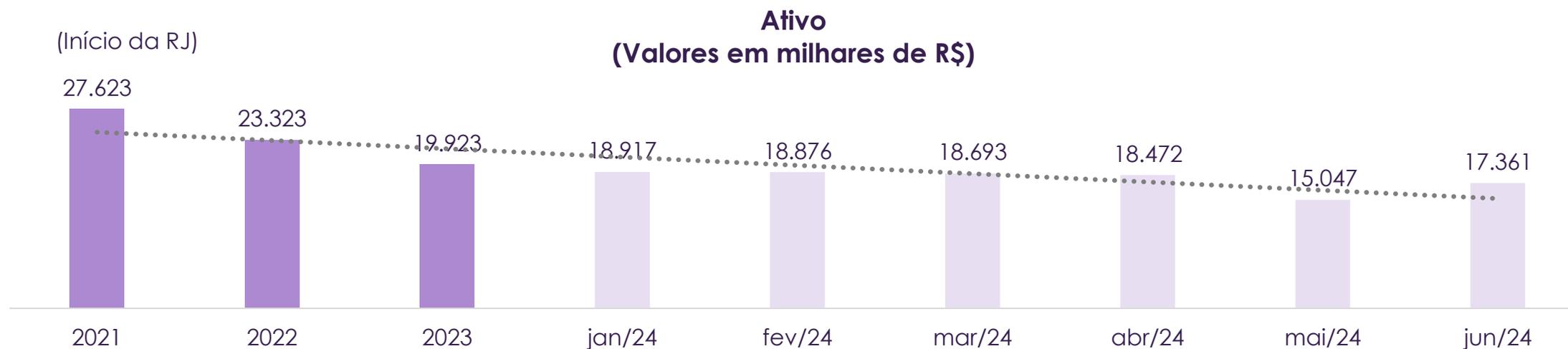
Ativo | Evolução do Ativo



Na análise do Ativo da empresa Frigorífico Betanin, observa-se que, em junho/24, 51,6% dos valores estavam concentrados no Ativo Não Circulante, em especial no **Imobilizado**, que totalizou R\$ 8,2 milhões, no qual foi possível observar o cômputo regular da depreciação. Em relação ao curto prazo, as contas mais representativas eram **Clientes**, na monta de R\$ 3,7 milhões, e **Disponibilidades**, que totalizou R\$ 2.514.422,38 ao final do período, sendo este montante composto por Aplicações Financeiras (R\$ 2 milhões, referente especialmente ao saldo de aplicação junto a instituição financeira Sicoob), Bancos Conta Movimento (R\$ 461 mil) e Caixa (R\$ 16,7 mil).

As variações mais relevantes entre março e junho/24 dizem respeito às reduções em **Disponibilidades** e **Clientes**, que apresentaram decréscimo de R\$ 1,3 milhão e R\$ 390,7 mil, respectivamente. Destaca-se também a conta **Estoques** que durante o período analisado demonstrou um aumento de R\$ 570,7 mil.

Entre dezembro de 2021 e junho de 2024, o ativo total da Recuperanda apresentou uma redução de 37,1%, devido principalmente ao decréscimo das rubricas **Clientes**, **Estoques** e **Imobilizado**.



7. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



FRIGORÍFICO BETANIN LTDA	mar/24	abr/24	mar-abr/24		mai/24	abr-mai/24		jun/24	mai-jun/24	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Passivo	24.038.189	18.471.968	(5.566.220)	-23,2%	15.047.208	(3.424.760)	-18,5%	22.903.427	7.856.219	52,2%
Circulante	3.792.375	3.410.263	(382.112)	-10,1%	4.220.500	810.238	23,8%	5.658.330	1.437.830	34,1%
Fornecedores	1.347.519	1.028.594	(318.925)	-23,7%	1.485.791	457.197	44,4%	946.053	(539.738)	-36,3%
Obrigações Tributárias	220.256	223.608	3.353	1,5%	577.727	354.118	158,4%	638.948	61.221	10,6%
Obrigações Trabalhistas	684.930	703.364	18.434	2,7%	740.212	36.847	5,2%	770.359	30.147	4,1%
Empréstimos	300.440	300.440	-	0,0%	64.960	(235.480)	-78,4%	64.960	-	0,0%
Financiamentos	48.691	43.281	(5.410)	-11,1%	37.870	(5.410)	-12,5%	32.460	(5.410)	-14,3%
Empréstimos - RJ - CP	938.177	868.640	(69.537)	-7,4%	1.083.860	215.220	24,8%	1.000.416	(83.445)	-7,7%
Outras Obrigações	19.563	26.378	6.815	34,8%	25.005	(1.372)	-5,2%	2.022.860	1.997.855	7989,7%
Parcelamentos - CP	232.799	215.957	(16.842)	-7,2%	205.075	(10.882)	-5,0%	182.274	(22.801)	-11,1%
Não Circulante	20.245.814	20.245.814	-	0,0%	17.245.096	(3.000.717)	-14,8%	17.245.096	-	0,0%
Fornecedores - RJ	5.796.827	5.796.827	-	0,0%	5.796.827	-	0,0%	5.796.827	-	0,0%
Empréstimos - LP	3.075.214	3.075.214	-	0,0%	664.911	(2.410.303)	-78,4%	664.911	-	0,0%
Empréstimos - RJ - LP	10.665.906	10.665.906	-	0,0%	10.075.491	(590.414)	-5,5%	10.075.491	-	0,0%
Financiamentos	295.382	295.382	-	0,0%	295.382	-	0,0%	295.382	-	0,0%
Parcelamentos - LP	412.485	412.485	-	0,0%	412.485	-	0,0%	412.485	-	0,0%
Patrimônio Líquido	(5.345.469)	(5.184.108)	161.361	-3,0%	(6.418.389)	(1.234.281)	23,8%	(5.542.313)	876.076	-13,6%
Capital Social	470.000	470.000	-	0,0%	470.000	-	0,0%	470.000	-	0,0%
Resultados Acumulados	(5.815.469)	(5.654.108)	161.361	-2,8%	(6.888.389)	(1.234.281)	21,8%	(6.012.313)	876.076	-12,7%

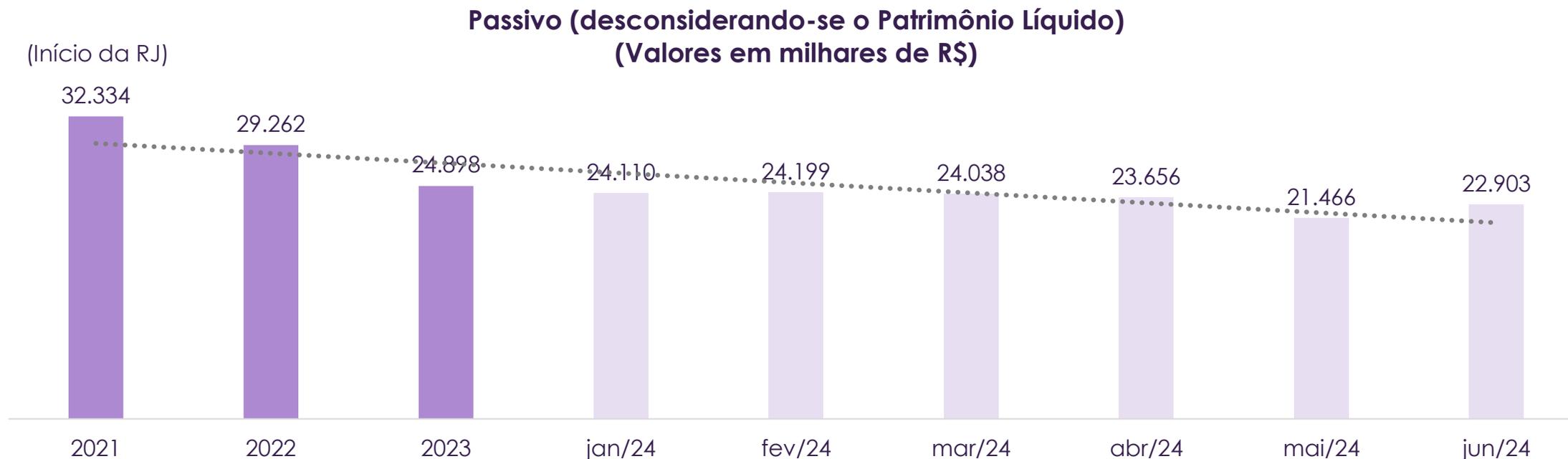
7. Análise Financeira

Passivo | Evolução do Passivo



O Passivo da Recuperanda apresentou redução de R\$ 1,1 milhão na comparação entre março e junho/24, totalizando R\$ 22,9 milhões ao final do período (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido). No curto prazo a empresa demonstrou um aumento de 49,2%, principalmente pela conta **Outras Obrigações**, que apresentou um incremento de R\$ 2 milhões relativos a criação da rubrica Adiantamento de Clientes em junho/24, principalmente. Já no longo prazo observou-se uma redução de R\$ 3 milhões, devido **a Empréstimos – LP e Empréstimos – RJ – LP**, ocorrido em maio/24.

Na comparação de dezembro/21 com junho/24, observou-se uma redução de 29,2% no Passivo da Recuperanda (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), devido especialmente a **Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos**.



7. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.259.285,36**, que se distribuía da seguinte forma:

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Recuperanda, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 1.925.411,78*** em junho de 2024, sendo 83,5% destas referentes à dívida estadual:

Posição no ajuizamento da ação (dezembro de 2021)		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
FEDERAL	1.221.102,20	54,0%
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	27.605,63	1,2%
IRRF A RECOLHER	580,86	0,0%
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.324,87	0,1%
ISS RETIDO A RECOLHER	942,61	0,0%
INSS RETIDO A RECOLHER	2.660,62	0,1%
FUNRURAL A RECOLHER	93.963,06	4,2%
INSS A RECOLHER	119.396,00	5,3%
FGTS A RECOLHER	35.541,43	1,6%
PARCELAMENTO RFB - CP	127.214,35	5,6%
PARCELAMENTO INSS - CP	496.021,78	22,0%
PARCELAMENTO INSS - LP	315.851,02	14,0%
ESTADUAL	1.038.183,16	46,0%
ICMS A RECOLHER MATRIZ	189.682,20	8,4%
ICMS ST A RECOLHER (FILIAL)	9.933,00	0,4%
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	250.729,45	11,1%
PARCELAMENTO ICMS - CP	182.174,52	8,1%
PARCELAMENTO ICMS - LP	405.663,99	18,0%
Total	2.259.285,39	100,00%

Posição em junho de 2024		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
FEDERAL	317.385,02	16,5%
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	13.315,19	0,7%
IRRF A RECOLHER	514,25	0,0%
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.586,09	0,1%
ISS RETIDO A RECOLHER	427,59	0,0%
INSS RETIDO A RECOLHER	3.039,31	0,2%
FUNRURAL A RECOLHER	-	0,0%
INSS A RECOLHER	60.446,30	3,1%
FGTS A RECOLHER	11.886,38	0,6%
PARCELAMENTO RFB - CP	82.601,21	4,3%
PARCELAMENTO INSS - CP	57.427,44	3,0%
PARCELAMENTO INSS - LP	86.141,26	4,5%
ESTADUAL	1.608.026,76	83,5%
ICMS A RECOLHER MATRIZ	304.967,69	15,8%
ICMS ST A RECOLHER (FILIAL)	-	0,0%
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	315.098,05	16,4%
PARCELAMENTO ICMS - CP	63.448,56	3,3%
PARCELAMENTO ICMS - LP	924.512,46	48,0%
Total	1.925.411,78	100,00%

* Esse montante não engloba Juros/Multas a apropriar, que atuam como redutoras do passivo tributário.

7. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 8,4% do total do Passivo, sem considerar o Patrimônio Líquido. Ademais, 52,5% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Não Circulante, ou seja, com prazo de liquidação superior a 12 meses, sendo compostas por parcelamentos de ICMS e INSS.

Evolução do Passivo Fiscal (Valores em R\$)



A Empresa comprovou sua situação fiscal até 21/09/2024. Na esfera federal, apresentou certidão vencida, enquanto a esfera Municipal não teve sua certidão apresentada.

FRIGORÍFICO BETANIN LTDA	Documento	Emissão	Validade	Situação	Validade
Regularidade FGTS		09/07/2024	07/08/2024	Regular	Válida
CND Municipal		-	-	-	Válida
CND Trabalhistas		25/03/2024	21/09/2024	Regular	Válida
CND Estadual		16/07/2024	13/09/2024	Positiva com Efeitos de Negativa	Válida
e-CAC PGFN		25/03/2024	24/09/2023	Débitos c/ Exibibilidade Suspensa	Vencida

7. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



FRIGORÍFICO BETANIN LTDA	mar/24	abr/24	mar-abr/24		mai/24	abr-mai/24		jun/24	mai-jun/24	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	5.129.258	4.084.009	(1.045.249)	-20,4%	6.177.100	2.093.090	51,3%	5.986.043	(191.057)	-3,1%
(-) Deduções	(438.578)	(347.603)	90.975	-20,7%	(883.027)	(535.425)	154,0%	(507.162)	375.865	-42,6%
Receita Líquida	4.690.680	3.736.407	(954.274)	-20,3%	5.294.073	1.557.666	41,7%	5.478.881	184.808	3,5%
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(4.442.668)	(3.206.344)	1.236.324	-27,8%	(5.345.408)	(2.139.064)	66,7%	(4.228.149)	1.117.259	-20,9%
Lucro Bruto	248.013	530.063	282.050	113,7%	(51.335)	(581.398)	-109,7%	1.250.732	1.302.067	-2536,4%
Margem Bruta	5,3%	14,2%			-1,0%			22,8%		
(-) Despesas com Vendas	(64.574)	(62.543)	2.031	-3,1%	(81.674)	(19.131)	30,6%	(80.555)	1.119	-1,4%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(344.954)	(404.099)	(59.145)	17,1%	(317.243)	86.856	-21,5%	(369.105)	(51.862)	16,3%
Resultado Operacional	(161.515)	63.421	224.937	-139,3%	(450.251)	(513.673)	-809,9%	801.073	1.251.324	-277,9%
Margem Operacional	-3,4%	1,7%			-8,5%			14,6%		
(+/-) Resultado Financeiro	123.500	97.940	(25.560)	-20,7%	(784.029)	(881.969)	-900,5%	75.003	859.032	-109,6%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(38.015)	161.361	199.377	-524,5%	(1.234.281)	(1.395.642)	-864,9%	876.076	2.110.357	-171,0%
Resultado Líquido	(38.015)	161.361	199.377	-524,5%	(1.234.281)	(1.395.642)	-864,9%	876.076	2.110.357	-171,0%
Margem Líquida	-0,8%	4,3%			-23,3%			16,0%		

7. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



O **Faturamento Bruto** da Empresa aumentou 16,7% entre março e junho/24, totalizando **R\$ 5,9 milhões** nesse último mês.

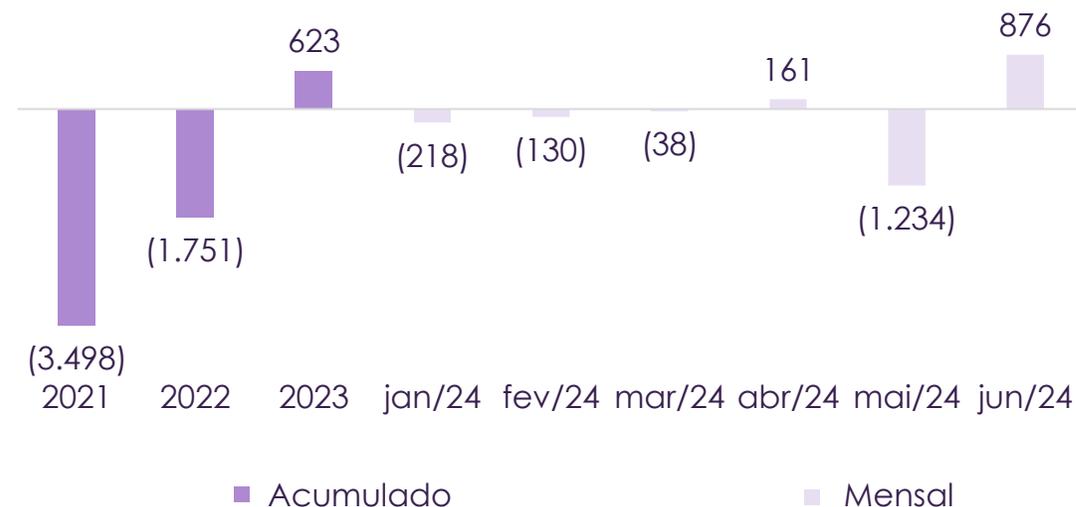
Destaca-se a redução percentual da representação dos custos perante a receita da Recuperanda, passando de 86,6% em março/24 para 70,6% nesse último mês. Esse decréscimo resultou em um lucro bruto de R\$ 1,3 milhão, o qual foi suficiente para a cobertura das despesas, gerando um **Lucro Líquido de R\$ 876,1 mil** ao final de junho/24.

Em 2024, a Empresa acumulou **resultado negativo de -R\$ 582,9 mil** no primeiro semestre.

Faturamento Bruto (Valores em milhares de R\$)



Resultado Líquido (Valores em milhares de R\$)



7. Análise Financeira

Índices Financeiros | Liquidez

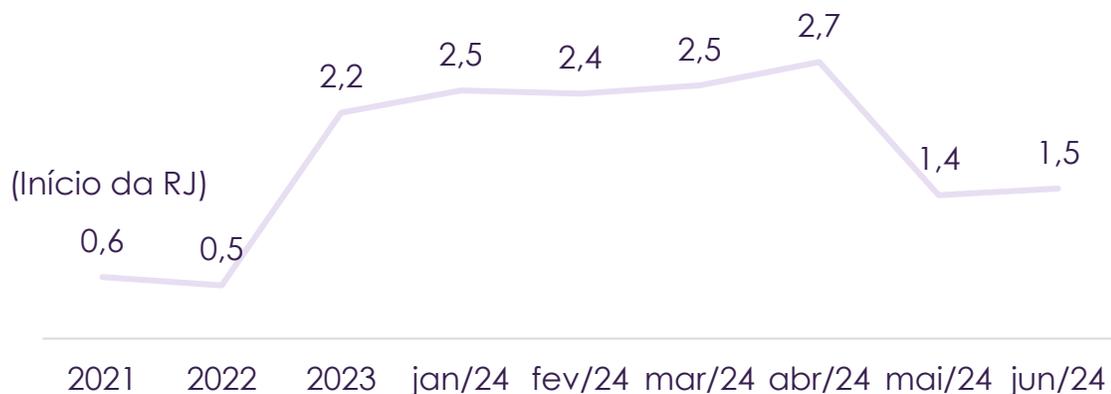


Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os recursos da empresa são suficientes para essas obrigações.

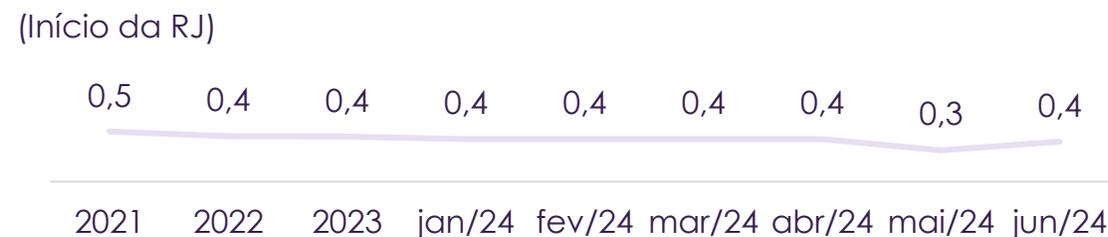
Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda possuía R\$ 1,48 para cobertura dessas em junho/24.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. É possível verificar que, ao contrário do indicador anterior, a liquidez geral fica abaixo do ideal.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



7. Análise Financeira

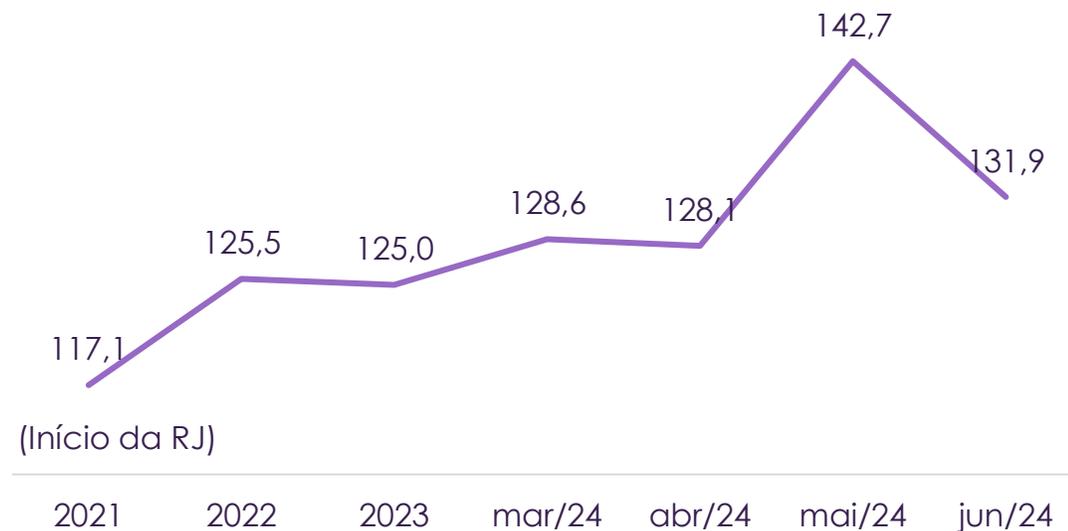
Índices Financeiros | Endividamento



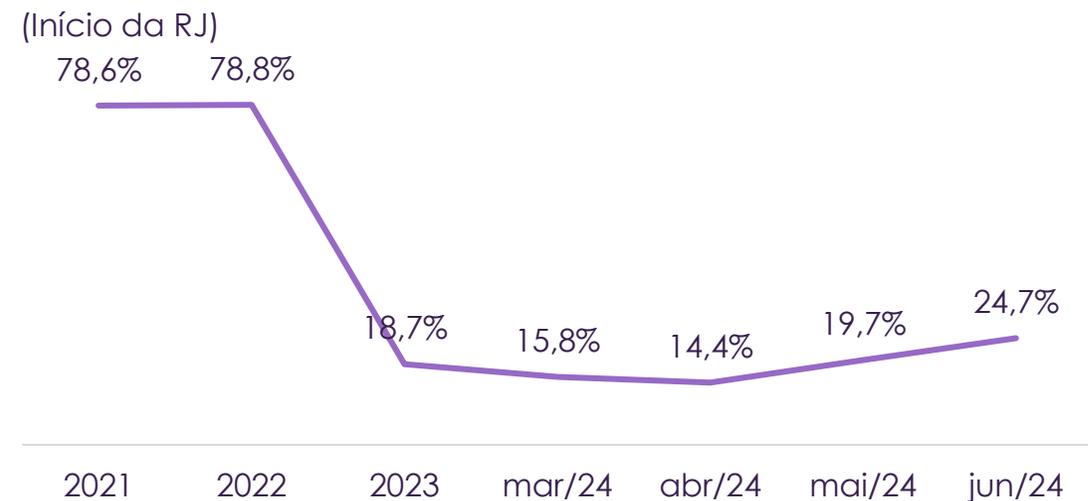
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K. Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 de ativos ou investimentos da Recuperanda em junho/24, R\$ 131,92 destes eram financiados por capital de terceiros, sendo esta distorção causada pelo fato de o Patrimônio Líquido da Empresa se apresentar negativo.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 24,7% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em junho/24.

Grau de Endividamento



Composição de Endividamento



8. Observação e Pedido



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos de abril, maio e junho de 2024 não estavam assinados pela administração e contabilidade.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Frigorífico Betanin.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
Tiago Jaskulski Luz
OAB 71.444

9. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

*CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000*